ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 364/21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar n° 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo administrativo nº. 4384/21, de 13/08/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, a fim de apurar inconsistência nas marcações de exames de imagens e laboratoriais, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

1– Secretaria Municipal de Saúde

Juarez Ronaldo de Oliveira Junior, Coordenador de Controle Interno da SMS-, matrícula: 10/3632 SMS

Carlos Edmilson Paes Silva, Assistente Administrativo, matrícula: 10/0304-SMS

Sarah Rodrigues de Barros Chevrand, Assessor da Procuradoria Jurídica, matrícula: 41/6931 - PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1062
EM 30/9/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula Servidor 6925